

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para CONTRATAÇÃO DA BANDA "ZEZÉ DI CAMARGO" PARA ANIVERSÁRIO DE 153 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE POSSE/GO processo 38/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) FABIO NUNES DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso II do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
03.01	03.01.04.122.0304.2002.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	400.000,00
TOTAL				400.000,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: CLASSICAL HOLDING INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA

CNPJ/CPF: 28.163.862/0001-54

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CONTRATAÇÃO DA BANDA ZEZÉ DI CAMARFO PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL A SER REALIZADA NO DIA 17 DE JULHO DE 2025 EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 153 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE POSSE/GO.	UNIDADE		1,0000	400.000,0000	400.000,0000
Total							400.000,0000
Total							400.000,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PODER EXECUTIVO, 27 de junho de 2025.

Responsável